



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP

Estado de São Paulo

“Secretaria Municipal de Educação”

EDITAL RESUMIDO N.º 001/2013 – PROCESSO SELETIVO N.º 001/2013

O Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, torna público que estão abertas às inscrições para o Processo Seletivo de provas para a contratação de servidor para preenchimento de funções temporárias, abaixo relacionadas:

1 - Da denominação – Nomenclatura – Vagas – Carga Horária – Salário Base - Requisitos – Taxas.

Nomenclatura	Nº Vagas	CARGA HORARIA	SALÁRIO BASE	ESCOLARIDADE E EXIGENCIAS	Taxa de Inscrição R\$
Monitor de Transporte Escolar	15	40h/sem	R\$ 800,00	Ensino Médio Completo	R\$ 10,00

2 – Das Inscrições

2.1. - Os candidatos deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Educação situada à Rua: Com. Hirayuki Enomoto, nº1245, em Pereira Barreto/SP, nos dias 21 a 25 de janeiro de 2013, no horário das 8h00 min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, munidos de documentos para o preenchimento completo da ficha de inscrição e sua respectiva devolução no local supra mencionado

2.2 - Não haverá atendimento fora do horário acima estabelecido.

2.3. - Para inscrever-se, o candidato deverá no período de inscrições:

2.3.1 - Apresentar-se no local de inscrição relacionado no item 2.1 e:

- retirar gratuitamente a ficha de inscrição;
- ler as informações relativas ao Concurso Público, e, ciente das condições estabelecidas no presente Edital, preencher a ficha de inscrição e assinar o termo de responsabilidade;
- retirar a guia de pagamento no Setor de Lançadoria do Paço Municipal e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária;
- entregar a ficha de inscrição no endereço indicado no item 2.1, juntamente com o recibo do referido recolhimento.
- o pagamento da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque; o pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação;
- em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição;

2.4. Será permitida a inscrição por procuração mediante entrega do original da mesma, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da cédula de identidade do seu procurador; deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida (na procuração não há necessidade de reconhecimento de firma);

a) o candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o candidato com as eventuais consequências de erros de preenchimento.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
Estado de São Paulo
“Secretaria Municipal de Educação”

3 – Da Prestação das Provas Objetivas

3.1 As provas serão realizadas na cidade de Pereira Barreto, na EMEB.Profª.”Celda Mello Oliveira, localizada na Rua Dr.Dermival Franceschi, 645, na data e horário conforme descrito abaixo:

PERÍODO: MANHÃ
<u>FUNÇÃO: Monitor de Transporte Escolar</u> <u>DATA:</u> 03 de fevereiro de 2013 <u>HORÁRIO</u> <u>INÍCIO:</u> 08h: 30min <u>TÉRMINO:</u> 11h: 30min

4 - Das Disposições Gerais

4.1. O Processo Seletivo terá o prazo de validade, para todos os efeitos, de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir da data da publicação da homologação oficial do resultado final de cada função, publicada na imprensa oficial ou equivalente, bem como afixado no Paço Municipal a prorrogação dar-se-á a critério da Administração Pública Municipal de Pereira Barreto, desde que exista interesse público para tanto.

4.2 – As matérias mínimas a serem consideradas para efeito de elaboração das provas a que se submeterão os candidatos são aquelas constantes do Anexo I do Edital nº. 001/2013 serão disponibilizados na Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto.

4.3. O Edital completo acha-se publicado no site www.pereirabarreto.sp.gov.br e afixado no local das inscrições a partir de 17 de janeiro de 2013, onde poderá ser consultado por qualquer interessado; sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações em Jornal de Circulação no Município (**Diário Regional**).

4.4. E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Pereira Barreto, 17 de janeiro de 2013.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto